

**RESOLUÇÃO Nº 007/CONS.SUP./2009**

***Aprova o Regimento Geral da Universidade  
Comunitária da Região de Chapecó -  
Unochapecó***

*O Conselho Superior da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE,  
no uso das atribuições estatutárias, considerando o parecer nº 006/CONS.SUP./2009;*

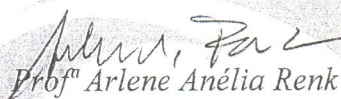
**RESOLVE:**

***Art. 1º - Aprovar o Regimento Geral da Universidade Comunitária da Região de Chapecó -  
Unochapecó, nos termos do documento anexo, o qual é parte integrante da presente  
Resolução.***

***Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.***

*Registre-se e publique-se*

*Chapecó (SC), 30 de julho de 2009.*

  
**Profª Arlene Anélia Renk**

*Presidente da Fundeste*